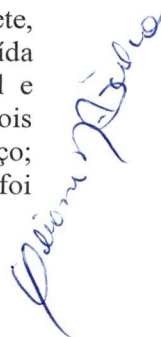




ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CIVIL e COMISSÃO DE DIREITO DE TRÂNSITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 12/06/2019.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12/06/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões I da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Civil e da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência do Dr. Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior e da Dra. Eliane Nogueira da Silva, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil e da Comissão de Direito de Trânsito, respectivamente. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, os Presidentes das Comissões supramencionadas declararam aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Debate: Responsabilidade Civil do uso dos patinetes no município de Goiânia e outras questões afetas à temática:** Foram convocadas todas as autoridades para comporem a mesa. Foi aberto o Debate pelo Presidente da Comissão Especial de Direito Civil, Dr. Clodoaldo, agradecendo a todas as autoridades e pessoas presentes e a toda a imprensa. Foi passada a palavra para a Presidente de Direito de Trânsito, Dra. Eliane, igualmente agradecendo a presença de todos. Após relatou que a presente reunião se destina em debater sobre o uso do modal: patinetes; em sequência o Presidente da Comissão de Processo Legislativo e Políticas Públicas da OABGO, informou que a presente discussão se dará de início e a princípio aqui na OAB, e outro na sequência na Câmara Municipal; em seguida o Dr. Gabriel, traz uma visão sobre o uso dos patinetes elétricos: são a escolha mais inteligente para quem faz uso para deslocamento para curtas distâncias; trouxe um exemplo que fez uso por aproximadamente 500m, com custo de quase R\$ 6,00 (seis reais), o que o torna inviável em razão do valor gasto, trouxe também que a uma velocidade de 25 km/h, fica muito perigoso, em razão de acidentes que poderão acontecer; deve ser resguardado a segurança de quem o utiliza; O Sr. Lucas Kitão (Vereador de Goiânia), cumprimenta a mesa através do Dr. Clodoaldo, diz que já tramita um Projeto de Lei sobre a utilização desse modal, e que realizará também uma Audiência Pública na Câmara Municipal; diz que esse projeto foi bem aceito em outros locais, com a ascensão do patinete, de modo rápido, pontuando que é necessário que ele exista, mas que deverá ter regras, para prestar um serviço bom para a população, e que a palavra certa, seria regulamentação, de modo a ajudar que ele continue a existir; o aplicativo deverá ter uma forma que fotografe o uso do capacete, quando iniciar o serviço, bem como, um vídeo orientando o seu uso; que busquemos uma saída para utilização do patinete, campanha de educação realizado pela Prefeitura Municipal e Governo Estadual, sendo responsabilidade do poder público essa orientação; para só depois fiscalizar; se organizarmos o uso, virão empresas que entrarão no segmento, baixando o preço; Sr. Fernando Santana, Secretário Municipal de Trânsito, deixa claro que o projeto não foi




liberado pela Prefeitura; alegando que temos que utilizarmos o patinete, mas que terá que ser com segurança; que até agora, não está vendo a contribuição para a mobilidade em si, pois só está sendo utilizado por alguns estudantes para deslocamento das escolas próximas aos parques; deve ser criada regulamentação para seu uso com bastante responsabilidade; que se a sociedade não respeitar o trânsito restará inviável a sua utilização; que a SMT está trabalhando nessa regulamentação, mas com bastante cuidado; que temos uma malha viária de 120 km; que tem buscado alternativas para uma condição ideal de uso do patinete; que nossa cidade precisa ser cuidada por todos nós; que na regulamentação seria necessário a diminuição da velocidade de 25 km/h, que seja de 10 km/h; deve ser ainda levado em conta a responsabilidade das empresas, tem que contribuir com campanhas educativas e garantir a segurança que as pessoas necessitam e que precisamos ser práticos; temos várias cidades que estão proibindo o uso dos patinetes; Dr. Isaac Diretor Técnico do Detran, que o Detran sinaliza, fiscaliza e educa no trânsito, que as pessoas jurídicas que fornecem os patinetes, deverão promover a segurança dos usuários, como capacete, limitador de velocidade, regras de segurança, mapeamento de entrega do produto; investir em educação de trânsito, juntamente com os órgãos municipais e estaduais; que como não é de competência do Detran, só podendo contribuir com o diálogo sobre o seu uso; Sr. Paulo Magalhães (Vereador de Goiânia), autor do Projeto de Lei nº 124, inicialmente diz que educação vem de berço e que o que falta em nosso país é de educação; que quando foi procurado pelo proprietário da empresa, foi marcado a audiência com o Prefeito e o Secretário Municipal de Planejamento. Entretanto, ficou de fora a SMT; que pontuou algumas coisas: regulamentação da velocidade, que a SMT não está fiscalizando a velocidade dos mesmos; que os patinetes vem para facilitar a vida das pessoas, que se deslocam para ir ao banco, que seja determinado a idade mínima de 18 anos; que está na Câmara a disposição de todos, para discussão do Projeto de Lei; agradece a todos que estão presentes e que aprendeu a respeitar as pessoas; consta a presença do filho do vereador Paulo Magalhães; Dr. Horácio Presidente do CETRAN, Presidente do FOCOTRAN convida a todos a comparecerem nos dias 02 a 04 de julho em Campina Grande e em Setembro em Brasília-DF em evento sobre o trânsito; lembra sobre a questão da regulamentação do transporte alternativo e de moto taxi, pontua que com a regulamentação, morre apenas um moto-taxista por ano, se funcionou com o moto-taxi funcionará com outros modais; que o caminho não é a omissão; calçada, capacete e velocidade, enfim, temos que ganhar é a sociedade, não é bater de frente, que uma sabedoria que o governo de São Paulo teve foi a regulamentação provisória, pois assim a sociedade toda será ouvida e somente após debates será definitivo; Sr. José Neto Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, cumprimentou a mesa, tem debatido no CETRAN e no debate saiu com muitas dúvidas; vamos usar os capacetes, diminuir a velocidade, maior de 18 anos. Irá a Brasília amanhã na ABRAMED, para verificar quais seriam os impactos do uso dos patinetes para os usuários; para ele a regulamentação deverá ser a menor possível, pois na empresa fica fácil regulamentar, mas e as de particularidades? Como ficam? Pergunta o Secretário da SMT se será possível fiscalizar mais de dez mil patinetes na rua; que não dará conta de conter esse modal, ele é um brinquedo como trás no CTB, que hoje temos duas empresas em Goiânia e que amanhã teremos mais; o CETRAN está preparando uma grande audiência pública para tirar uma grande discussão da qual sairá uma resolução que sirva para o Estado, e a grande preocupação será justamente a educação; uma grande preocupação é o uso do capacete; Camila Dantas (EUV-UEG), tem a palavra, alertou sobre os dados precisos a respeito dos patinetes em nossa região, usou como exemplo países nos quais há demanda sobre este assunto, onde os próprios usuários sofreram lesões decorrentes de acidentes em patinetes, registra ainda que em São Francisco-CA em 01 ano, ocorreram 20 milhões de acidentes com

os usuários de patinetes, alertou ainda que o direito dos cidadãos à cidade, decorre da mobilidade urbana, ressaltou a importância dos modais alternativos, exemplificando ainda sobre vans, moto taxistas, dentre outros, debateu ainda que a infraestrutura não deixa de ser competências dos órgãos, e aí? Qual seriam os usuário dos patinetes? Como conseguir esses resultados? Talvez sejam estatísticas que tragam alternativas para regulamentação da legislação em debate, quais seriam as vias de acesso para os usuários? Como resguardar os usuários das vias públicas? Não se vê viabilidade para compartilhamento entre patinetes e pedestres, reafirmou a importância do uso do capacete dos estudos e recomendações para usuários como itens obrigatórios, demonstrou ainda sua preocupação quanto a estrutura dos patinetes, uma vez que os mesmos têm rodas pequenas e que talvez as vias públicas não sejam pertinentes para o uso deste modal, sugeriu ainda que as empresas proprietárias dos patinetes se adequem de forma a não liberar o uso do equipamento para pessoas que não atendam os critérios e regras de utilização colocou em debate a renda das empresas donas dos patinetes, a parte mais vulnerável no trânsito sempre vai ser o pedestre, então devemos todos pensar o quão importante é o debate a respeito no presente, prestou seus agradecimentos e encerrou sua fala. Voltou a fala o presidente da mesa, agradeceu a participação de todos, e ressaltou a importância do tema aqui tratado, bem como agradeceu todas as autoridade e demais pessoas que compuseram a mesa, ressaltando o quão importante é o debate do tema tratado, cumprindo a Ordem dos Advogados do Brasil papel relevante no sentido de congregar todos os órgãos que direta ou indiretamente, são responsáveis pelo trânsito, assim como dois representantes da Câmara de Vereadores de Goiânia, pontuando a necessidade de se continuar tratando o tema; ficou aqui registrada a intenção da realização de uma audiência pública para novamente debater o presente assunto, desta vez, sendo a OAB convidada. Registro da reunião por foto e se deu por encerrado o presente. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum. 4.2. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.3. Julgamento de Processos / outros processos: 4.3.1. Conhecimento: Nenhum; 4.3.2 Julgamento: Nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. Nenhuma. 6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, **Marcos Antônio Nicéas Rosa**, Secretário da Comissão Especial de Direito Civil lavei a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes será assinada pelo Presidente da Comissão.



Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior
Presidente da Comissão Especial de Direito Civil



Eliane Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Direito de Trânsito



Comissão de
Direito de Trânsito

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DIA: 12/06/2019 às 19h

1. ELIANE NOGUEIRA DA SILVA - PRESIDENTE	<i>Eliane Nogueira da Silva</i>
2. JOCASTA OLIVEIRA ARAUJO - VICE-PRESIDENTE	<i>Jocasta Araujo</i>
3. ALINE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	
4. CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA	<i>Carlos Alberto Gonçalves Silva</i>
5. DANILO SERGIO DE LIMA	
6. GIANE RAMOS	
7. GUILHERME ORDONEZ DE MATOS	
8. IDELTON GOMES DA SILVA JÚNIOR	<i>Idelton</i>
9. LUCIANO FERREIRA SCAFF	<i>Luciano Scaff</i>
10. MARCOS FERREIRA BATISTA	
11. MATHEUS DE SIQUEIRA CANEDO	
12. MURILO MARTINS PONTES	
13. ORCELIO FERREIRA SILVERIO JUNIOR	
14. PAULO RODRIGUES JORGE	
15. RAFAEL ALVES BORGES	<i>Rafael Alves Borges 43.640.</i>
16. ROBSON RIBEIRO RIOS	
17. ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA	<i>Rosely Santos</i>
18. SALLES FERREIRA DE MORAIS	
19. SERGIO ARRUDA DA SILVA	



Comissão de
Direito de Trânsito

20. VÂNIA DE FÁTIMA BARNABÉ MACHADO

21. VIVIANE RODRIGUES DE SOUSA

CONVIDADOS

22.

*Laquiel Batista S. Barbosa OAB-60
50.567*

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.